

# FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pitanga



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 179 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2023

Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 1476/2023  
Data 30 / 11 / 2023  
às 20 horas 51 minutos.  
Regiane Berto  
Servidor

|                            |                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº:         | 23/2023                                         |
| Emenda Orçamento Nº:       | 179                                             |
| Emenda Impositiva          | ( ) Sim (X) Não                                 |
| Individual ( ) Bancada ( ) | OBS:                                            |
| Autoria:                   | Valdomiro Rodrigues de Lima                     |
| Beneficiário:              | Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo |

**Justificativa:** R\$ 262.500,00 dos recursos para a emulsão asfáltica para pavimentação das ruas, via Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Justifica-se como forma dos munícipes que residem em ruas não asfaltadas ou com asfalto degradado necessitam de maior qualidade de vida e condição de moradia, haja vista sentem diversas dificuldades de locomoção.

Esta emenda está sendo elaborada por sugestão do vereador Eliseu Latczuk que se encontra, no momento, impossibilitado por motivos médicos, de propor a mesma no prazo estabelecido na agenda de instrução da de lei do orçamento anual para o exercício financeiro de 2024.

**Créditos orçamentários que serão aumentados:**

|   | Classificação completa da despesa<br>(Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa,<br>Projeto/Atividade/Operação Especial<br>Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento<br>conforme a apresentação pelo Executivo) | Código<br>reduzido | Cód.<br>Vínculo<br>do<br>Recurso | Valor<br>Original | Emenda            | Valor<br>Com a<br>Emenda |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| 1 | 13.002.15.452.1301.2.083 – Manutenção das atividades da<br>Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo<br>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                                                                     |                    |                                  |                   | R\$<br>262.500,00 |                          |
| 2 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 3 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 4 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 5 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
|   | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |                   | R\$<br>262.500,00 |                          |

**Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:**

|   | Classificação completa da despesa<br>(Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa,<br>Projeto/Atividade/Operação Especial<br>Natureza da Despesa (até modalidade ou elemento<br>conforme a apresentação pelo Executivo) | Código<br>reduzido | Cód.<br>Vínculo<br>do<br>Recurso | Valor<br>Original | Emenda            | Valor<br>Com a<br>Emenda |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| 1 | 01.001.01.031.0101.2.108 – Manutenção das Atividades<br>Legislativas<br>3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                                                                                   |                    |                                  |                   | R\$<br>262.500,00 |                          |
| 2 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 3 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 4 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 5 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 6 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
| 7 |                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                  |                   |                   |                          |
|   | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |                   | R\$<br>262.500,00 |                          |

Pitanga/PR, 30 de novembro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima  
Vereador